DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 07 de junho de 2023 **Ano VII | Edição nº 1167A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.428 /2023
De 07 de junho de 2023

"Designa o Diretor do Departamento de Saúde, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde e autoriza a realizar movimentações Financeiras vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, junto a Instituições Financeiras e da outra providência".

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 - Designar como GESTOR do Fundo Municipal de Saúde o servidor público municipal Sr. ***Douglas Henrique da Silva Silva***, Diretor do Departamento de Saúde, portador do CPF nº 348.786.188-76 e RG. nº. 41.512.195-4.

2 - Ficam autorizados a movimentar as contas bancárias de titularidade do Município de Dourado, contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº sob o nº. 16.814.331/0001-03, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde –FMS, em conjunto com o servidor público municipal que ocupa cargo efetivo de Tesoureiro o Sr. José Miguel Martina, matricula nº 537-1, portador do CPF nº. 087015948 – 85 e RG. nº. 18.199.351, que conjuntamente podem realizar as seguintes transações, no exercício de suas funções: *Emitir Cheques; Abrir Contas de Depósito; Autorizar Cobrança; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar cheque; Sustar/Contra-Ordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques – Conta- Corrente; Efetuar Saques – Poupança; Efetuar Pagamentos Via BB Digital PJ/AASP; Efetuar Transferências Via BB Digital PJ/AASP; Efetuar Movimentação financeira no RPG; Consultar contas/aplicações, Programas Repasse Recursos; Liberar Arquivos de Pagamentos Via BB Digital PJ/AASP; Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos; Solicitar Saldos/Extratos de operações de crédito; Emitir Comprovantes; Efetuar Transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP; Encerrar Contas de depósito,* deste Fundo Municipal de Assistência Social.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 07 de junho de 2023
Gino José Torrezan
CPF. 054283988 – 17
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado e afixado nesta data em lugar de costume.

.....